



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 185, DE 2009** (nº 762/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande traço decorativo que envolve a assinatura.

Curriculum Vitae

José Antonio Dias Toffoli

SETEMBRO DE 2009

Dados Pessoais

Nome: José Antonio Dias Toffoli

Filiação: Luiz Toffoli e Sebastiana Seixas Dias Toffoli

Data de nascimento: 15 de novembro de 1967

Naturalidade: Marília – São Paulo

Carteira de Identidade - 16266525 – SSP-SP

CPF – 110.560.528-05

Formação Acadêmica

EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco

Universidade de São Paulo – USP, (1986- 1990).

Atividade Docente

PROFESSOR

Disciplina: Direito Constitucional – Curso Extensivo de atualização para Carreiras Jurídicas - Escola da Magistratura da Amagis – Associação dos Magistrados do Distrito Federal - Brasília/DF (2002)

Disciplinas: Direito Constitucional e Direito de Família – Faculdade de Direito do UNICEUB – Centro de Ensino Unificado de Brasília/DF (1996 a 2002)

Atividade Profissional

ATUALMENTE EXERCIDA:

Advogado – Geral da União

(12 de março de 2007 até a presente data)

“O Advogado-Geral da União é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo” (art. 4º da Lei Complementar nº 73/1993)

ANTERIOR

*Advogado sócio do Escritório “Toffoli & Rangel Advogados”,
de agosto de 2005 a fevereiro de 2007.*

*Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República,
Janeiro de 2003 a julho de 2005.*

*Professor da Faculdade de Direito do UNICEUB –
Centro de Ensino Unificado de Brasília/DF – 1996 a 2002.*

*Advogado sócio do Escritório “Toffoli & Telesca Advogados Associados S/C”
de março de 2001 a dezembro de 2002.*

*Chefe de Gabinete da Secretaria de Implementação das Subprefeituras
do Município de São Paulo em 2001.*

*Assessor Jurídico da Liderança do PT na Câmara dos Deputados
1995 a 2000.*

*Advogado em São Paulo de março de 1991 a julho de 1995.
Atuando a partir de julho de 1995 em Brasília/DF.*

*Assessor Parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em
1994.*

*Consultor Jurídico do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais
da CUT Nacional – 1993 a 1994.*

Atuação na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República

CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instalou o Centro de Estudos da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República com a missão de estimular a pesquisa de temas jurídicos relevantes para a Administração Pública, promover maior intercâmbio entre seus órgãos jurídicos e a produção científica nacional e continuidade da edição da Revista Jurídica. (2005)

ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO ANO DE 2005

Realizou a análise e a assessoria à Presidência da República no exame da constitucionalidade e da juridicidade de todos os atos normativos submetidos por todos os Ministérios e Secretarias Especiais, compreendendo Propostas de Emendas à Constituição, Projetos de Lei Complementar, Leis Ordinárias, Medidas Provisórias e Decretos, além do exame jurídico de políticas públicas e do assessoramento consultivo à própria Presidência da República e a seus órgãos.

Podem ser citadas como exemplos no ano de 2005 as seguintes proposições legislativas:

Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação

Medida Provisória nº 252, de 15/06/2005. Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências. (Bem). D.O.U. de 16/06/2005

Escola de Fábrica

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências Medida Provisória nº 251, de 14/06/2005. D.O.U. de 15/06/2005.

Política Nacional de Saneamento Básico

Projeto de Lei nº 5.296/2005. Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS. D.O.U. de 20/05/2005.

Programa Federal de Proteção Especial às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Projeto de Lei nº 5.463/2005. Institui a proteção especial às crianças ou adolescentes ameaçados de morte, cria o Programa Federal de Proteção Especial às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, e dá outras providências. D.O.U. de 05/05/2005

Reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A

Medida Provisória nº 246, de 06/04/2005. Dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação, altera dispositivos das Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências. D.O.U. de 07/04/2005

Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

Projeto de Lei nº 4.776/2005. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências. D.O.U. de 18/02/2005.

ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO ANO DE 2004

Podem ser citadas como exemplos no ano de 2004 as seguintes proposições legislativas:

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Medida Provisória nº 226, de 29/11/2004. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras

para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências. D.O.U. de 30/11/2004.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE

Medida Provisória nº 173, de 16/03/2004. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. D.O.U. de 17/03/2004.

Incorporações Imobiliárias

Projeto de Lei nº 3.065/2004. Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências. D.O.U. de 05/03/2004.

Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Medida Provisória nº 164, de 29/01/2004. Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências. Lei 10.865, de 30.4.04 D.O.U. de 29/01/2004, Extra.

ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO ANO DE 2003

Podem ser citadas como exemplos no ano de 2003 as seguintes proposições legislativas:

Novo modelo do setor elétrico

Medida Provisória nº 144, de 11/12/2003 - Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Lei 10.848, de 15.3.04. D.O.U. de 12/12/2003, Extra.

Avaliação do Ensino Superior – Provão

Medida Provisória nº 147, de 15/12/2003 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. (Provão). Lei 10.861, de 14.4.04. D.O.U. de 16/12/2003.

PL dos Transgênicos – Política Nacional de Biossegurança

Projeto de Lei Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança e dá outras providências. (Transgênicos) D.O.U. de 31/10/2003, Extra.

Responsabilidade do Estado – atentados terroristas

Medida Provisória nº 126, de 31/07/2003 - Promulgada - Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. Lei 10.744, de 9.10.03 - D.O.U. de 01/08/2003.

Programa Primeiro Emprego para os Jovens

30/06/2003 Projeto de Lei Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Regime de Urgência. D.O.U. de 01/07/2003.

Indenização às famílias das vítimas do acidente em Alcântara

Projeto de Lei Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara, e dá outras providências. Regime de Urgência - D.O.U. de 05/09/2003.

PEC da Reforma Tributária

Proposta de Emenda Constitucional -Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. (Reforma Tributária) - D.O.U. de 02/05/2003.

PEC da Reforma da Previdência

Proposta de Emenda Constitucional - Modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. (Reforma da Previdência) - D.O.U. de 02/05/2003.

Propaganda de cigarros

Medida Provisória nº 118, de 03/04/2003 - Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Lei 10.702, de 14.7.03 - D.O.U. de 04/04/2003.

Comercialização da soja transgênica

Medida Provisória nº 113, de 26/03/2003 - Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Lei 10.688, de 13.6.03 - D.O.U. de 27/03/2003.

Atuação na Advocacia-Geral da União

CRIAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A Ouvidoria-Geral da Advocacia-Geral da União, criada pelo Ato Regimental nº 3, de 15/08/2007, com o objetivo de receber denúncias e reclamações, identificar o órgão competente para tratar a questão – interna ou externamente – e acompanhar o andamento da demanda até a sua conclusão, zelando para que o interessado seja informado sobre o seu andamento.

CRIAÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, criada pelo Ato Regimental nº 5, de 27/09/2007, como órgão interno à Consultoria-Geral da União, com a finalidade de identificar os litígios entre órgãos e entidades da Administração Federal; manifestar-se quanto ao cabimento e à possibilidade de conciliação; buscar a conciliação entre órgãos e entidades da Administração Federal; e supervisionar as atividades conciliatórias no âmbito de outros órgãos da Advocacia-Geral da União.

IDEALIZADOR E REALIZADOR DO CONGRESSO BRASILEIRO DAS CARREIRAS JURÍDICAS DE ESTADO – BRASÍLIA – 2008

O Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado reuniu em Brasília todas as carreiras jurídicas do Estado Brasileiro: Magistratura Federal e Estadual, Comum e Especializadas, Ministério Público Federal, Estadual, Trabalhista, Militar e Eleitoral, Advocacia Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, Defensoria Pública Federal e Estadual e, ainda, Delegados de Polícia Federal e Estadual, Peritos Federais e membros do Ministério Público de Contas e dos Tribunais de Contas.

Na Cerimônia de Abertura estiveram presentes o Presidente da República e o Vice-presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional e da

Câmara de Deputados e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República.

Com a participação dos setores empresariais do País, 1500 membros de carreiras jurídicas discutiram e debateram por quatro dias, em Brasília—DF, os vinte anos da Constituição Federal e as alternativas para a melhor prestação dos serviços judiciais estatais.

As Conclusões do Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado estão publicadas em livro pela Editora Lumen Juris, tendo sido adotadas algumas dessas em proposições administrativas e legislativas.

Acesso (www.carreirasjuridicas.com.br)

CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - NUGE

O Núcleo de Gestão Estratégica – NUGE foi criado por meio do Ato Regimental nº 3/2009, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico e a implantação da Gestão Estratégica na Advocacia Pública

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, lançada no III Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal, objetiva a revisão das normas que dispõem sobre conduta ética na Administração Pública Federal, além de elaborar e propor a instituição do Código de Conduta no âmbito da Advocacia-Geral da União

IDEALIZADOR E REALIZADOR DO I, II E III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

Os Seminários Brasileiros sobre Advocacia Pública Federal reúnem em Brasília, anualmente, os integrantes das carreiras jurídicas (Advogado da União, Procurador da Fazenda, Procurador Federal, Procuradores do Banco Central e membros do Quadro Suplementar) e servidores, para discutir temas relacionados a defesa do Estado, redução de litigiosidade e a gestão estratégica da AGU.

AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Em razão do importante papel desenvolvido pela Escola da Advocacia-Geral da União no processo de formação e aperfeiçoamento dos membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU, foi desenvolvida uma parceria da AGU com a Secretaria de Patrimônio da União, Conselho Nacional de Justiça, Sindicatos e Associações de servidores públicos, iniciativa privada, entre outros, visando a revitalização do Clube do Servidor e a disponibilização de parte da área para a instalação da nova sede da Escola.

SÚMULAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Os enunciados da Súmula Administrativa da Advocacia-Geral da União são resultado da consolidação da jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores, que servem à orientação dos membros da AGU (Lei Complementar nº 73/1993, art. 4º inc. XII):

Enunciado AGU Nº 45, de 14 de setembro de 2009

Ementa: Os benefícios inerentes à Polícia Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer em concurso público, à vaga reservada aos deficientes.

Enunciado AGU Nº 44, de 14 de setembro de 2009

Ementa: . É permitida a cumulação do benefício de auxílio-acidente com benefício de aposentadoria quando a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, que resultem seqüelas definitivas, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.213/91, tiver ocorrido até 10 de novembro de 1997, inclusive, dia imediatamente à entrada em vigor da medida Provisória nº 1.596-14, convertida na Lei nº 9.528/97, que passou a vedar tal cumulação.

Enunciado AGU Nº 43, de 30 de agosto de 2009

Ementa: Os servidores públicos inativos e pensionistas, com benefícios anteriores à edição da Lei n.º 10.404/2002, têm direito ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA nos valores correspondentes a: (i) 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos no período de fevereiro a maio de 2002 (art. 6º da Lei n.º 10.404/2002 e Decreto nº 4.247/2002); (ii) 10 (dez) pontos, no período de junho de 2002 até a conclusão dos efeitos do último ciclo de avaliação a que se refere o art. 1º da Medida Provisória n.º 198/2004 (art. 5º, parágrafo único, da Lei n.º 10.404/2002, art. 1º da Lei n.º 10.971/2004 e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003); e (iii) 60 (sessenta) pontos, a partir do último ciclo de avaliação de que trata o art. 1º da Medida Provisória n.º 198/2004 até a edição da Lei n.º 11.357, de 16 de outubro de 2006.

Enunciado AGU Nº 42, de 30 de outubro de 2008

*Ementa: A Súmula nº 20, da Advocacia-Geral da União, passa a vigorar com a seguinte redação: Os servidores administrativos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União têm direito ao percentual de 11,98%, relativo à conversão de seus vencimentos em URV. 5.1.5. **Enunciado AGU Nº 28, de 09 de junho de 2008***

Ementa: O pagamento das parcelas atrasadas de benefício previdenciário deve ocorrer sempre com correção monetária, independentemente de ocorrência de mora e de quem lhe deu causa, vez que representa mera atualização da moeda.

Enunciado AGU Nº 41, de 08 de outubro de 2008

Ementa: A multa prevista no artigo 15, inciso I, alínea e, da Lei nº 8.025/90, relativa à ocupação irregular de imóvel funcional, será aplicada somente após

o trânsito em julgado da ação de reintegração de posse, ou da ação em que se discute o direito à aquisição do imóvel funcional.

Enunciado AGU N° 40, de 16 de setembro de 2008

Ementa: Os servidores públicos federais, aposentados na vigência do Regime Jurídico Único, têm direito à percepção simultânea do benefício denominado 'quintos', previsto no art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com o regime estabelecido no art. 192 do mesmo diploma..

Enunciado AGU N° 39, de 16 de setembro de 2008

Ementa: São devidos honorários advocatícios nas execuções, não embargadas, contra a Fazenda Pública, de obrigações definidas em lei como de pequeno valor (art. 100, § 3º, da Constituição Federal).

Enunciado AGU N° 38, de 16 de setembro de 2008

Ementa: Incide a correção monetária sobre as parcelas em atraso não prescritas, relativas aos débitos de natureza alimentar, assim como aos benefícios previdenciários, desde o momento em que passaram a ser devidos, mesmo que em período anterior ao ajuizamento de ação judicial

Enunciado AGU N° 37, de 16 de setembro de 2008

Ementa: Incidem juros de mora sobre débitos trabalhistas dos órgãos e entidades sucedidos pela União, que não estejam sujeitos ao regime de intervenção e liquidação extrajudicial previsto pela Lei nº 6.024/74, ou cuja liquidação não tenha sido decretada por iniciativa do Banco Central do Brasil

Enunciado AGU N° 36, de 16 de setembro de 2008

Ementa: O ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, tem direito à assistência médica e hospitalar gratuita, extensiva aos dependentes, prestada pelas Organizações Militares de Saúde, nos termos do artigo 53, IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Legislação Pertinente: art. 53, IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Enunciado AGU N° 35, de 16 de setembro de 2008

Ementa: O exame psicotécnico a ser aplicado em concurso público deverá observar critérios objetivos, previstos no edital, e estará sujeito a recurso administrativo.

Enunciado AGU N° 34, de 16 de setembro de 2008

Ementa: Não estão sujeitos à repetição os valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública.

Enunciado AGU N° 33, de 16 de setembro de 2008

Ementa: É devida aos servidores públicos federais civis ativos, por ocasião do gozo de férias e licenças, no período compreendido entre outubro/1996 e

dezembro/2001, a concessão de auxílio-alimentação, com fulcro no art. 102 da Lei nº 8.112/90, observada a prescrição quinquenal..

Enunciado AGU Nº 32, de 09 de junho de 2008

Ementa: Para fins de concessão dos benefícios dispostos nos artigos 39, inciso I e seu parágrafo único, e 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, serão considerados como início razoável de prova material documentos públicos e particulares dotados de fé pública, desde que não contenham rasuras ou retificações recentes, nos quais conste expressamente a qualificação do segurado, de seu cônjuge, enquanto casado, ou companheiro, enquanto durar a união estável, ou de seu ascendente, enquanto dependente deste, como rurícola, lavrador ou agricultor, salvo a existência de prova em contrário.

Enunciado AGU Nº 31, de 09 de junho de 2008

Ementa: É cabível a expedição de precatório referente a parcela incontroversa, em sede de execução ajuizada em face da Fazenda Pública.

Enunciado AGU Nº 30, de 09 de junho de 2008

Ementa: A incapacidade para prover a própria subsistência por meio do trabalho é suficiente para a caracterização da incapacidade para a vida independente, conforme estabelecido no art. 203, V, da Constituição Federal, e art. 20, II, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Enunciado AGU Nº 29, de 09 de junho de 2008

Ementa: Atendidas as demais condições legais, considera-se especial, no âmbito do RGPS, a atividade exercida com exposição a ruído superior a 80 decibéis até 05/03/97, superior a 90 decibéis desta data até 18/11/2003, e superior a 85 decibéis a partir de então

Enunciado AGU Nº 28, de 09 de junho de 2008

Ementa: O pagamento das parcelas atrasadas de benefício previdenciário deve ocorrer sempre com correção monetária, independentemente de ocorrência de mora e de quem lhe deu causa, vez que representa mera atualização da moeda.

Enunciado AGU Nº 27, de 09 de junho de 2008

Ementa: Para concessão de aposentadoria no RGPS, é permitido o cômputo do tempo de serviço rural exercido anteriormente à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, independente do recolhimento das contribuições sociais respectivas, exceto para efeito de carência.

Enunciado AGU Nº 26, de 09 de junho de 2008

Ementa: Para a concessão de benefício por incapacidade, não será considerada a perda da qualidade de segurado decorrente da própria moléstia incapacitante

Enunciado AGU Nº 25, de 09 de junho de 2008

Ementa: Será concedido auxílio-doença ao segurado considerado

temporariamente incapaz para o trabalho ou sua atividade habitual, de forma total ou parcial, atendidos os demais requisitos legais, entendendo-se por incapacidade parcial aquela que permita sua reabilitação para outras atividades laborais.

Enunciado AGU N° 24, de 09 de junho de 2008

Ementa: É permitida a contagem, como tempo de contribuição, do tempo exercido na condição de aluno-aprendiz referente ao período de aprendizado profissional realizado em escolas técnicas, desde que comprovada a remuneração, mesmo que indireta, à conta do orçamento público e o vínculo empregatício.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Os enunciados da Instrução Normativa da Advocacia-Geral da União são resultado da consolidação da jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores, que servem à orientação dos membros da AGU, com aplicação aos processos administrativos (Lei Complementar n° 73/1993, art. 4° inc. XII):

Instrução Normativa AGU N° 04, de 30 de outubro de 2008

Ementa: A Súmula n° 20, da Advocacia-Geral da União, passa a vigorar com a seguinte redação: Os servidores administrativos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União têm direito ao percentual de 11,98%, relativo à conversão de seus vencimentos em URV. 5.1.5.

Instrução Normativa AGU N° 05, de 08 de outubro de 2008

Ementa: A multa prevista no artigo 15, inciso I, alínea e, da Lei n° 8.025/90, relativa à ocupação irregular de imóvel funcional, será aplicada somente após o trânsito em julgado da ação de reintegração de posse, ou da ação em que se discute o direito à aquisição do imóvel funcional.

Instrução Normativa AGU N° 2, de 08 setembro de 2008

Ementa: Alteração da Instrução Normativa n° 3, de 2006, referente as ações movidas por mutuários em face das entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, cujos pedidos versem sobre a cobertura de saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

Instrução Normativa AGU N° 1, de 14 fevereiro de 2008

Ementa: Dispõe que os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal ficam autorizados a não propor ações e a desistir daquelas em curso, ou dos respectivos recursos, quando o crédito atualizado for de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), salvo em caso contrário, e autoriza o parcelamento de débitos oriundos, exclusivamente, de honorários de sucumbência em

parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 30 (trinta), nos termos do art. 2º, caput, da Lei nº 9.469, de 1997, observados os limites que especifica.

Instrução Normativa AGU Nº 3, de 06 fevereiro de 2007

Ementa: Dispõe que os órgãos de representação judicial da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e seus integrantes não recorrerão de decisão judicial que determinar a expedição de certidão positiva de débito com efeito de negativa, estando regular o parcelamento da dívida, com o cumprimento, no prazo, das obrigações assumidas pelo contribuinte; e desistirão de recurso já interposto contra a decisão.

Instrução Normativa AGU Nº 4, de 16 fevereiro de 2007

Ementa: Os órgãos de representação judicial da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e seus integrantes não recorrerão de decisão judicial que excluir a incidência de multa fiscal sobre massa falida regida pela legislação anterior à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; e desistirão de recurso já interposto.

Instrução Normativa AGU Nº 5, de 21 junho de 2007

Ementa: Dispõe que os órgãos de representação judicial da AGU e da PGF não recorrerão das decisões que acolherem embargos de terceiro opostos na execução fiscal por promitente-comprador titular de compromisso de compra e venda, registrado ou não, nas condições que especifica.

PARECERES NORMATIVOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Os Pareceres Normativos da Advocacia-Geral da União fixam a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos uniformemente pelos órgãos e entidades da Administração Federal (Lei Complementar nº 73/1993, art. 4º inc. X):

Parecer nº JT – 04, de 27 de maio de 2009.

Definição sobre a legitimidade para firmar Termo de Ajustamento de conduta em nome da União.

Parecer nº JT – 03, de 27 de maio de 2009.

Recondução ao Serviço Público Federal – Servidor Público Estadual que desiste do Estágio Probatório.

Parecer nº JT – 02, de 02 de outubro de 2008.

Repactuação como espécie de reajustamento – Termo a quo do prazo de um ano para requerer a repactuação – efeitos financeiros da repactuação – termo final para requerer a repactuação.

Parecer nº JT – 01, de 27 de novembro de 2007.

Anistiados do Governo Collor.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

NOS ANOS DE 2007, 2008 E 2009 (ATÉ JUNHO)

Atividade de representação judicial da União no Supremo Tribunal Federal é atribuição do Advogado-Geral da União.

No período de março de 2007 a julho de 2009 foram feitos 3.284 Manifestações Judiciais e protocolizadas no Supremo Tribunal Federal e a 280 Memoriais distribuídos no mesmo tribunal em demandas de controle constitucional.

DEFESA DE ASPECTOS RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DO ESTADO BRASILEIRO, DENTRE AS QUAIS SE DESTACAM:

Programa de Aceleração do Crescimento;

Demarcação de reservas indígenas;

Aspectos jurídicos da desapropriação para fins de reforma agrária;

Proteção do meio ambiente, especialmente no tocante à compensação ambiental;

Impedimento à importação de pneus usados;

Defesa da constitucionalidade do sistema de quotas nas universidades públicas;

Comunidades quilombolas;

FUNDEB/FUNDEF;

Incorporação de quintos – Servidores Públicos;

Pesquisas com células-tronco;

Fidelidade partidária – Resolução TSE;

Programa Universidade para Todos – PROUNI;

Defesa Técnica em PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

Passage livre para idosos e portadores de necessidades especiais;

Invasão de imóvel como causa suspensiva de procedimento de reforma agrária;

Sigilo bancário e acesso direto a dados pelo Fisco;

Atribuição de responsabilidade subsidiária da União nos contratos de trabalho das empresas terceirizadas;

Expropriação de terras cultivadas plantas psicotrópicas – art. 243 da Constituição Federal;

Incidência do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS;

Repercussão Geral em relação à Medicamentos; e

Transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Publicações

ARTIGOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

A Constitucionalidade da Lei de Biosegurança

Memorial apresentado pelo Advogado Geral da União no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3510 no Superior Tribunal Federal Coletânea de Estudos Jurídicos em comemoração ao Bicentenário da Justiça Militar do Brasil. Brasília, Editora STM, 2008, 1ª edição.

Direitos fundamentais: uniões homoafetivas : servidor público : normas estaduais que impedem a equiparação do companheiro de relação homoafetiva como familiar : preliminares : conhecimento parcial da ação : falta de pertinência temática e de interesse processual

Ciência Jurídica, v. 22, nº 142, p. 333-348, jul./ago. de 2008 – Autor Secundário Rodrigo de Souza Aguiar

A cooperação jurídica internacional: Mecanismos de cooperação jurídica internacional no Brasil

Manual de cooperação jurídica internacional e recuperação de ativos: cooperação em matéria civil / Ministério da Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, 1ª edição – 2008 – Co-Autor – Virgínia Charpinel Junger Cestari

Os 15 anos da Advocacia-Geral da União

Consulex: Revista Jurídica, v.12, nº 269, p. 24-25, mar. de 2008

AGU, 15 anos

Folha de S. Paulo, Opinião, 11 de fevereiro de 2008

O papel da AGU em suas várias vertentes

Consulex : Revista Jurídica, v.11, nº 252, 6 de agosto de 2007

ARTIGOS NA IMPRENSA

A Excelência da Advocacia Pública na Defesa do Estado e do Cidadão

Jornal Valor Econômico 04 de fevereiro de 2009

A Excelência da Advocacia Pública

Jornal O Estado do Maranhão – 08 de fevereiro de 2009

A Excelência da Advocacia na Defesa do Estado e do Cidadão

Revista do Procurador Federal – Ano 8 – Brasília – Dezembro de 2008 – nº 5

APRESENTAÇÃO DE LIVROS

Suspensão de Tutelas Jurisdicionais contra o Poder Público: Atualizado pela recente *Lei nº 12.016, de 7.8.2009*
Autora: Isabel Cecília de Oliveira Bezerra
Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009

Anais da VI Conferência dos Advogados do DF – 2008 – Constituição, Estado e Direito
Vários Autores
Brasília: OAB-DF e Escola da AGLI, 2008

Regulação Pública da Economia no Brasil
Introdução e Coordenação: Rogério Emílio de Andrade
Campinas: Edicamp, 2003

Participação como Representante do Brasil em Missões Internacionais

XIII Conferência Judicial Internacional.
Kiev/Ucrânia – 25 a 27 de maio de 2005.
Designação do Presidente do TSE – Min. Carlos Velloso

Agenda para el fortalecimiento de los Partidos Políticos en el Cono Sur,
promovido pelo Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH).
Observador – Assunção/ Paraguai – 21 e 22 de abril de 2005.

Membro da Delegação Brasileira atuando como observador internacional
no processo de monitoramento das eleições nos Territórios Palestinos.
Jerusalém – 09 de janeiro de 2005.

II Encontro de Cortes Supremas dos Estados Partes e Associados do
Mercosul.
Observador – Brasília/DF – 28 a 30 de novembro de 2004.

Participação na Comitiva Presidencial em visita a Assunção, por ocasião
da instalação do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul.
Assunção/Paraguai – 13 de agosto de 2004.

II Encuentro Internacional Justicia y Derecho.
Observador – Havana/Cuba – 9 e 10 de junho de 2004.

Direito Penal Internacional e o Estatuto de Roma.
Seminário Internacional, em parceria com a Fundação Konrad Adenauer.
Rio de Janeiro/RJ – 22 de março de 2004

Missão de Estudos para a Alemanha sobre os mecanismos de Cooperação Intermunicipal do País, em parceria com a Fundação Konrad Adenauer.
Chefe da delegação brasileira – Frankfurt/Alemanha –
8 a 14 de fevereiro de 2004.

7ª Sessão do Comitê Ad Hoc das Nações Unidas para negociação de uma Convenção Contra a Corrupção. *Representante da Casa Civil –*
Viena/Austria – outubro de 2003.

Encontro Financing Democracy in the America's: Political Parties Campaigns and Elections.
Representando o Exmo. Senhor Presidente da República,
Luiz Inácio Lula da Silva – Atlanta/USA – 2003

Participação em Audiências Públicas

A interpretação da CONJUR/MP e da AGU sobre a lei nº 8.878/94 e a readmissão dos Anistiados do Plano Collor.
Participação na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados – Brasília/DF – 2007.

Audiência Pública a fim de debater a Constitucionalidade da apreciação de Medidas Provisórias, em especial as editadas para conceder crédito extraordinário.
Debate com Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal – Brasília/DF – 19 de abril de 2007.

Participação como Conferencista e Palestrante em Seminários, Congressos e Simpósios

A AGU - Palestra proferida para os alunos do Curso de Engenheiro Agrônomo na “Semana Agrônômica” do Diretório Acadêmico “Ministro Tarso Dutra”.
Espírito Santo do Pinhal/SP – 24 de agosto de 2009.

**Seminário Internacional de Perícias Financeiras
I Financial Crimes 2009.**

*Pronunciamento como membro da Mesa de Honra na cerimônia de abertura
Brasília/DF – 24 de junho de 2009.*

**O Brasil Pós-Crise – Desafios e Oportunidades – Câmara Brasileira da
Indústria da Construção – CBIC.**

Palestrante - Brasília/DF 17 de junho de 2009.

Condutas Vedadas ao Agente Público no Período Eleitoral.

*Palestra na Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa” –
Brasília/DF – 15 de junho de 2009.*

**A Advocacia Pública e o Controle da Legalidade – I Congresso da Advocacia
Pública no Espírito Santo.**

Palestra de encerramento Vitória/ES - 05 de junho de 2009.

Defesa da União – Novas Perspectivas.

*Aula Magna no Instituto Rio Branco – Brasília/DF –
01 de junho de 2009.*

**Atuação Preventiva da AGU frente à Corrupção e ao desvio de Recursos
Públicos – I Fórum Rede de Controle.**

Promoção do Tribunal de Contas da União

Palestrante – Fortaleza/CE – 8 de maio de 2009.

Direito Ambiental – Seminário.

Abertura – Manaus/AM – 04 de maio de 2009.

**O Papel da AGU na Sociedade Moderna – Para os alunos do LVI Curso de
Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) do Instituto Rio Branco.**

Brasília/DF – 28 de abril de 2009.

**A Participação do Terceiro Setor na Prestação de Serviços de Saúde e os
Rumos da Filantropia. Comemoração dos 80 anos da Santa Casa de
Marília/SP 17 de abril de 2009.**

Curso de Combate à Corrupção.

Palestrante na abertura – Brasília/DF – 23 de março de 2009.

Curso de Formação de Procuradores Federais e Advogados da União.

Palestrante na abertura – Brasília/DF – 16 de março de 2009.

**Sinergia entre as Agências Reguladoras e a Advocacia-Geral da União na
representação de Políticas Públicas – II Encontro da Advocacia Pública
Concorrência e Regulação.**

12 de março de 2009.

Abertura do Ano Judiciário, no Supremo Tribunal Federal.

Representante do Exmo. Presidente da República

Brasília/DF 02 de fevereiro de 2009.

1ª Oficina de Planejamento Estratégico da AGU.
Alexânia/GO – de 1º a 03 de dezembro de 2008.

Direito Ambiental – XXV Encontro Nacional dos Juizes Federais.
Palestrante na abertura – Natal/RN – 24 de novembro de 2008

Intermediação de Interesses – A regulação do lobby no Brasil Seminário Internacional.
Palestrante na abertura – Brasília/DF – 10 de novembro de 2008.

Judicialização do PAC – Seminário.
Palestrante – São Paulo/SP – 05 de novembro de 2008.

**20 Anos da Constituição de 1988 e o Ministério Público
XXV Encontro Nacional dos Procuradores da República.**
Palestrante – Salvador/BA – 28 de outubro de 2008.

IX Congresso Nacional dos Procuradores Federais.
Presidiu abertura – Porto Alegre/RS – 27 de outubro de 2008.

II Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais.
Palestrante no encerramento – Natal/RN – 24 de outubro de 2008.

Lei Orgânica do Fisco – Uma Administração Tributária Autônoma e Independente – 3º Painel do XI Congresso Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Foz do Iguaçu/PR – 21 de outubro de 2008.

20 Anos da Constituição Federal – Contribuições e Desafios da Advocacia Pública – XXXIV Congresso Nacional de Procuradores de Estado.
Palestrante na abertura – Caldas Novas/GO – 19 de outubro de 2008.

A Advocacia Unida para Novas Conquistas – XXXII Reunião de Presidentes de Subseções Paulistas da OAB São Paulo.
Palestrante – Campinas/SP – 17 de outubro de 2008.

A AGU e sua Função Essencial à Justiça – VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional.
Palestrante – Curitiba/PR – 9 de outubro de 2008.

Duas Décadas de Constituição Federal no Brasil – Congresso Nacional de Direito, Os Aautos do Processo III, Constituição, Direito e Transformações Sociais – 20 Anos de Constituição.
Palestrante – Marília/SP – 12 de setembro de 2008.

Semana da Conscientização Ambiental, Feira de Artesanato e Produtos Recicladados.
Palestrante – Brasília/DF – 24 de setembro de 2008.

Advocacia Pública Federal – II Seminário Brasileiro.
Palestrante- Brasília/DF – 11 de setembro de 2008.

Aula inaugural - Pós-Graduação em Direito Público — UnB.
Palestrante – Brasília/DF – 30 de agosto de 2008.

Cooperação Jurídica Internacional para a Prestação de Alimentos: A nova Convenção de Haia – I Seminário.
Palestrante – Brasília/DF – 28 de agosto de 2008.

Direito Português – Seminário.
Palestrante na abertura – Brasília/DF – 19 de agosto de 2008.

Células Embrionárias e Embriões Humanos – XLIX Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça.
Palestrante – São Luis/MA – 15 de agosto de 2008.

Lei Seca: Um debate sobre constitucionalidade e eficácia Centro Acadêmico XI de Agosto.
Palestrante – São Paulo/SP – 12 de agosto de 2008.

O Advogado e a Defesa da Cidadania – Conferência Estadual dos Advogados do Rio de Janeiro
Palestrante – Rio de Janeiro/RJ – 08 de agosto de 2008.

Terras Indígenas em faixa de Fronteira: a questão da Soberania Nacional – Simpósio sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol.
Palestrante – Brasília/DF – 04 de agosto de 2008.

Processo Administrativo Disciplinar das Carreiras Jurídicas da AGU – IV Curso.
Palestrante na abertura – Brasília/DF – 4 de agosto de 2008.

Cerimônia de inauguração da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Marília.
Palestrante na abertura – Marília/SP – 18 de julho de 2008.
Comissão de Liberdade de Expressão Comercial

IV Congresso Brasileiro de Publicidade na Comissão de Liberdade de Expressão.
Palestrante – São Paulo/SP – 15 de julho de 2008.

1º Ciclo de Reuniões Técnico-Jurídicas da AGU área de atuação: Tribunais Superiores.
Brasília/DF – 23 de junho de 2008.

Carreiras Jurídicas de Estado – Congresso Brasileiro.
Palestrante – Brasília/DF – 10 de junho de 2008.

Descentralização e Princípio da Subsidiariedade – avanços e desafios da Federação Brasileira – I Congresso de Prefeitos e Autoridades – Konrad Adenauer.

Palestrante na abertura – Brasília/DF – 04 de junho de 2008.

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais de Acordo com a

Lei 9.504/97 – I Encontro Nacional de Juristas dos Tribunais Eleitorais.

Palestrante – Rio de Janeiro/RJ – 30 de maio de 2008.

Princípios do Procedimento Administrativo – I Congresso Internacional de Advocacia Pública.

Palestrante – Buenos Aires/Argentina – 24 de abril de 2008.

Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul V Congresso.

Palestrante na abertura – 19 a 21 de abril de 2008.

Comemorações dos 15 anos de funcionamento da Advocacia-Geral da União e 20 anos da sua criação.

A Reforma Tributária na Visão do Governo e da AGU I Congresso IBDT/AJUFÉ de Direito Tributário Brasileiro.

Palestrante – São Paulo/SP – 7 de março de 2008.

A AGU e os desafios da atualidade.

Palestrante na Câmara de Comércio Americana

Rio de Janeiro/RJ – 25 de fevereiro de 2008.

O Futuro do Processo Judicial Face à Lei 11.419/2006

Seminário Brasileiro sobre o Processo Eletrônico.

Palestrante na abertura – Brasília/DF – 5 de dezembro de 2007.

A Advocacia-Geral da União e os povos da terra – Encontro Nacional da RENAP.

Palestrante Brasília/DF – 2007.

ENCCLA – Encontro de definição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Reunião.

Itaipava/RJ – 29 de novembro de 2007.

VII Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Palestrante na abertura – Recife/PE – 22 de novembro de 2007.

A Advocacia Pública em Nível Nacional – VIII Congresso Nacional da ANAJUR, VIII

CONPAF e IX Curso Especial de Advocacia do Estado.

Palestrante – Salvador/BA – 20 de novembro de 2007.

VII Encontro Nacional dos Advogados da União e IV Seminário Nacional sobre

Advocacia do Estado.

Palestrante no Painel Tribunal de Bloco Econômico

Foz do Iguaçu/PR – 16 de novembro de 2007.

2

A Advocacia-Geral da União – a defesa do Estado como defesa do interesse público – X Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – Constituição e Reformas Institucionais Brasileiras de Direito Público.
Palestrante – Brasília/DF – 09 de novembro de 2007.

A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União.
Palestra proferida no auditório do Cade
Brasília/DF – 08 de novembro de 2007.

XIV Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência.
Presidiu a cerimônia de abertura – Campos do Jordão/SP.
30 de outubro de 2007.

A AGU e sua função à Justiça – VII Seminário de Direito Militar, no Superior Tribunal Militar – STM.
Palestrante – Brasília/DF – 18 de outubro de 2007.

XXIV Encontro Nacional dos Juízes Federais.
Palestrante – Rio de Janeiro/RJ – 2007.

Dez anos da Lei nº 9.504/97.
Aula Magna ministrada no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ – Rio de Janeiro/ RJ – 2007.

AGU enquanto Advocacia de Estado e sua função para a sociedade.
Aula Magna no Supremo Tribunal Federal para estudantes de Direito – Brasília/DF – 14 de setembro de 2007.

Órgão Colegiado para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares – V Painel do I Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar.
Palestrante – Brasília/DF – 31 de agosto de 2007.

Palestra proferida na Universidade Paulista (UNIP)
São Paulo/SP – 2007.

A Tutela dos Direitos Fundamentais – Os Arautos do Processo – Congresso Nacional de Direito, promovido pelo Instituto Nacional de Direito.
Palestrante – Marília/SP – 10 de agosto de 2007.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Curso promovido pela Escola da AGU.
Palestrante – Brasília/DF – 20 de agosto de 2007.

Advocacia Pública Federal – I Seminário Brasileiro.
Palestrante – Brasília/DF – 15 de agosto de 2007.

Desenvolvimento da União dos Vereadores do Estado de São Paulo – Seminário Alternativo.
São Paulo/SP – 10 de agosto de 2007.

Arbitragem na Perspectiva da Advocacia Pública – encerramento do Seminário sobre Arbitragem nas Concessões, promovido pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

Palestrante – Brasília/DF – 19 de junho de 2007.

Advocacia Pública no Estado Democrático de Direito.

Palestrante na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) –

Santarém/PA – 1 de junho de 2007.

Que Tipo de Representação – Voto Simples, Distrital ou Misto? – Seminário Reforma Política – O Estado Democrático Passado a Limpo, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral.

Palestrante – Rio de Janeiro/RJ – 20 de Abril de 2007.

Instalação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.

Representante do Exmo. Sr Presidente da República – 12 de abril de 2007.

O Supremo Tribunal Federal e a Política:

Julgamentos Históricos – II Seminário O Supremo Tribunal Federal na História

Republicana, promovido pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE).

Palestrante – Brasília/DF – 25 e 26 de abril de 2005.

Poder Judiciário e Ministério Público – Reunião Geral de Associadas do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA).

Palestrante – São Paulo/SP – 2005.

Financiamento de Campanhas – Seminário da Justiça Eleitoral, promovido pela Escola

Judiciária Eleitoral.

Debatedor – Brasília/DF – 07 e 08 de abril de 2005.

O Processo Civil Brasileiro – Julgamento de Processos repetitivos, efeitos da apelação, cabimento de agravos e embargos de declaração – Seminário.

Brasília/DF – 30 e 31 de março de 2005.

XXI Encontro Nacional dos Juizes Federais.

Salvador/BA – 13 de outubro de 2004.

A propriedade intelectual como instrumento de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – XXIV Seminário Nacional da Propriedade Intelectual.

Debatedor – Brasília/DF – 16 a 18 de agosto 2004.

Aspectos Controvertidos dos Recursos Excepcionais – Seminário.

São Paulo/SP – agosto de 2004.

Propaganda da Política Eleitoral e Partidária – II Seminário dos Tribunais e Organismos Eleitorais no âmbito do Mercosul.
Palestrante – Curitiba/PR – 21 de maio de 2004.

Encontro de ex-bolsistas e participantes de programas na Alemanha da Fundação Konrad Adenauer.
Paraty/RJ – 21 de maio de 2004.

Direito Eleitoral.

Seminário – A convite do Diretório Estadual do PT de São Paulo.
São Paulo/SP – 26 de março de 2004.

Inovações e Aspectos Polêmicos – Seminário da AJUFE de Direito Tributário.

Brasília/DF – 15 de março de 2004.

Abuso do Poder no Direito Eleitoral – Seminário de Direito Eleitoral.
Expositor – São Paulo/SP – 2004.

Fóruns do Planalto – promovido pela Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Brasília/DF – dezembro de 2003.

VIII Congresso Brasileiro dos Técnicos da Receita Federal.

Belém/PA – novembro de 2003.

Advocacia Pública nas Reformas Constitucionais – III Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional.
Palestrante – Florianópolis/SC – 26 de outubro de 2003.

Los Tribunales Electorales en el Ambito del Mercosul – Seminário

Palestrante – Argentina – 18 a 19 de setembro de 2003

Curso Regional da Escola Judiciária Eleitoral/TSE.

Palestrante – Fortaleza/CE – 2003.

Distinções Honrosas

Homenagem no Livro Advocacia de Estado: Questões Institucionais para a Construção de Um Estado de Justiça. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. Co-homenageado – Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Da Revista Justiça & Cidadania e Confraria Dom Quixote, o Troféu Dom Quixote de La Mancha – Brasília/DF – 17 de junho de 2009

Da OAB/RJ, o Título de Doutor Honoris Causa pela notável contribuição que tem prestado à Advocacia Pública, da Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ – Rio de Janeiro/RJ – 22 de maio de 2009.

Homenagem especial da XVII Edição da Semana de Estudos Jurídicos da Universidade Potiguar – UNP – Natal/RN – 15 de maio de 2009.

Do IBED – Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, comenda Jurista Tobias Barreto, na categoria Alta Distinção da Cultura Jurídica Recife/PE – 14 de maio de 2009.

Do Instituto Rio Branco, condecorado com a Ordem do Rio Branco no grau de Grã-Cruz – maio de 2009.

Do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com o Colar do Mérito Judiciário – novembro de 2008.

Do Tribunal Regional Federal – TRF 1º Região, com Medalha de Visitante Ilustre por Relevantes Serviços prestados ao TRF e a Justiça Brasileira – novembro de 2008.

Da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE, homenagem no XXXIV Congresso da ANAPE – 19 de outubro de 2008.

Da Polícia Federal de São Paulo, homenagem no 1º Congresso dos Delegados de Polícia Federal de São Paulo – 17 de novembro de 2008.

Da Ordem dos Advogados de Brasília – OAB/DF, com a homenagem OAB/DF 20 Anos de Constituição – agosto de 2008.

Da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE, com o Título de Associado Honorário – 12 de junho de 2008.

Do Governo do Estado de Minas Gerais, com a Grande Medalha da Inconfidência – abril de 2008.

Do Superior Tribunal Militar – STM, homenagem no 7º Seminário de Direito Militar – outubro de 2007.

Do Comando da Aeronáutica, com a Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico – 26 de outubro de 2007.

Do Comando da Marinha, com a Medalha do Mérito Naval, no grau Grande Oficial – 21 de maio de 2007.

Do Ministério Público Militar, com a condecoração de Grã-Cruz – 14 de maio de 2007.

Da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, homenagem em reconhecimento pela valorização da Carreira – 17 de abril de 2007

Do Superior Tribunal Militar – STM, com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, condecoração de Alta Distinção – 1º de abril de 2007.

Do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região – TRT, com a Medalha Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Oficial – 31 de agosto de 2005.

Do Tribunal Superior do Trabalho – TST, com a Medalha Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador – 11 de agosto de 2004.

Da Justiça Federal de Minas Gerais, com a Medalha Justiça Século XXI – março de 2004.

Do Tribunal Superior do Trabalho – TST, com a Medalha Comemorativa dos 62 anos da instalação da Justiça do Trabalho – 29 de março 2004.

Da Associação dos Procuradores Federais – ANPAF, com a Medalha Professor Santiago Dantas – novembro de 2003.

Do Comando da Aeronáutica, com a Medalha Mérito Santos Dumont – 18 de julho de 2003.

Homenagem prestada pelos alunos bacharelandos de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – 1998.

Brasília, 17 de setembro de 2009.


José Antonio Dias Teffoli

Aviso nº 721 - C. Civil.

Em 17 de setembro de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania.)

Publicado no DSF 19/09/2009.